



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 155/2019 - SEAPA, de 25 de abril de 2019 (SEI 8841524):

**CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, consubstanciada no Processo nº 201917647001034, para contratação de empresa para fornecimento de crachás e acessórios, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, nos termos da Requisição de Despesa nº 6 (SEI 8231131);

**CONSIDERANDO** a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI 8231410), a saber:

*“ Identificar os servidores em exercício na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), de modo a permitir o efetivo controle de entrada, permanência e saída no local de trabalho.”*

**CONSIDERANDO** o atendimento da ampla concorrência, onde o valor estabelecido para a presente contratação foi obtido por meio de procedimento de compra direta, através de disputa no ComprasNet-GO;

**CONSIDERANDO** a proposta de menor preço apresentada pela empresa **GLOBO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 17.213.809/0001-02**, pelo valor estimado total de **R\$ 1.126,50** (um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI 8827295);

**CONSIDERANDO** que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI 8829505);

**CONSIDERANDO** a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2019.3201.04.122.4001.4001.03 – 3.3.90.30.54, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, acostada ao evento (SEI 8432285);

**CONSIDERANDO** a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI 8468328);

**CONSIDERANDO**, a Minuta de Contrato (SEI 8741888) aprovada pela Procuradoria Setorial da SEAPA através do Parecer 209 (SEI 8683339);

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do art. 1º do Decreto nº 8.806, de 18 de novembro de 2016, *in verbis*:

*Art. 1º Ficam dispensadas a audiência e a outorga da Procuradoria-Geral do Estado, por seus Procuradores-Chefes das Advocacias Setoriais, quando da celebração, pelos órgãos da administração direta, de ajustes concernentes às licitações dispensadas em razão do valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (grifo nosso)*

**CONSIDERANDO**, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).*

**RESOLVE**, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás e acessórios, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor estimado total de **R\$ 1.126,50** (um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, em favor da Empresa **GLOBO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 17.213.809/0001-02**, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Juliana Rodrigues Gomes Muniz  
**Presidente**

Ivone Pereira de Miranda  
**Membro**

Lila Rosa Figueira Soares  
**Membro**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Presidente**, em 02/09/2019, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILA ROSA FIGUEIRA SOARES, Membro**, em 02/09/2019, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE PEREIRA DE MIRANDA, Membro**, em 02/09/2019, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8841547** e o código CRC **A2B612D9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 256 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917647001034



SEI 8841547